Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/FFB02EA39A054327823148ECA8718091

ANÁLISE DA PROPOSTA FINAL

Concorrência Eletrônica n° 24/2026

Vem para análise do Departamento de Engenharia a proposta final da empresa Traçado Construções e Serviços Ltda, cujo consta o CNPJ n° 00.472.805/0001-38, referente à Concorrência Eletrônica n° 24/2026, que tem como objeto "*Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada da Comunidade Linha 25, perímetro rural do Município de Marau/RS, conforme Emenda Parlamentar nº 202632980006, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos.*", via flowdocs, processo n° 83189/2026.

REFERENTE À ANÁLISE DA PROPOSTA:

Na documentação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Marau-RS, consta o **valor estimado para contratação de R$ 415.911,58** (quatrocentos e quinze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o edital publicado.

A **proposta apresentada pela empresa é de R$ 415.717,45** (quatrocentos e quinze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), apresentada em 23 de setembro de 2026.

Verifica-se que a empresa apresentou um desconto inferior a 0,1% em relação ao valor estimado para contratação do Processo Licitatório.

Considerando a Lei 14.133/21, *"§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Considerando que o valor equivalente a 75% do valor orçado pela Administração é de R$ 311.933,68 (trezentos e onze mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), verifica-se que os valores propostos não demonstram inexequibilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando os fatos acima expostos, verifica-se que o desconto proposto não demonstra inexequibilidade. Ainda, a análise dos valores unitários demonstrou que alguns valores estão abaixo dos indicados no orçamento que embasou o processo licitatório. Dessa forma, opino pela CLASSIFICAÇÃO da proposta.

Sem mais considerações.

Marau, 24 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO MIGNONI

Engenheiro Civil – CREA RS 274293

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/FFB02EA39A054327823148ECA8718091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
FFB02EA39A054327823148ECA8718091

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CARLOS EDUARDO MIGNONI em 24/09/2026 08:42:11
CPF:***.***-.620-03
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/FFB02EA39A054327823148ECA8718091